



CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 110/2019
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 90/2019

Pelo presente termo de Contrato que entre si fazem o **MUNICÍPIO DE PERITIBA**, Empresa de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 82.815.085/0001-20, com sede à Rua Frei Bonifácio, nº 63, centro, neste ato representada por sua titular a Senhora **NEUSA KLEIN MARASCHINI**, Prefeita Municipal de Peritiba, Estado de Santa Catarina, residente e domiciliada neste Município, inscrita no CPF nº 825.056.329-87, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **AMBIENCE ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA ME**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ de nº 13.443.623/0001-80, com sede à Rua Acesso à Cidade Alta, nº 95 Sala 01, Bairro São Cristóvão, Capinzal – SC, CEP 89.665-000, neste ato representada pela sua Representante Legal a Senhora **PRISCILA MASCHIO FAVRETTO**, portadora da Carteira de Identidade nº 6094041552 e CPF nº 020.019.440, a seguir denominada simplesmente de **CONTRATADA**, perante as testemunhas abaixo firmadas, pactuam o presente contrato, cuja celebração foi autorizada pelo **Processo Licitatório nº 73/2019, Pregão Presencial nº 28/2019** que se regerá nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, atendidas as Cláusulas e condições que anunciam a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1 – Prorrogar o prazo para execução do objeto do Contrato original nº 90/2019, do dia 24/07/2019 (fim do prazo de 20 dias após emissão da AF 1515 em 04/07/2019) por mais 30 dias, ou seja, até 23/08/2019, em razão de requerimento da Contratada, que fora aceito pelo Município.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES:

2.1. As demais cláusulas e condições do contrato original permanecem inalteradas.

E, por estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam, juntamente com as testemunhas abaixo, em 03 (Três) vias de igual teor e forma, obrigando-se por si e por seus sucessores a cumpri-lo em todos os seus termos.

Município de Peritiba, 31 de julho de 2019.

NEUSA KLEIN MARASCHINI
Prefeita Municipal

AMBIENCE ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA ME
Contratada



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE PERITIBA

REGINA INES BRAND LAZZARIN

Testemunha

DÂNDARA LUISA BAZZEI

Testemunha

VANDERLEI CARLOS BOURCKHARDT

Fiscal do Contrato

HELENA MARIA FINGER KÖPSELL

Fiscal do Contrato